ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 396 /2011

PROTOCOLADA SOB Nº 3565 /2011

EM 19 / 08 / 2011

Of 1010/11

		ATA
EXPEDIENTE	/ /2011	
ACEITO EM 22	/ 08 /2011	8709
APROVADO EM 05	/ 10 /2011	8734 9
REJEITADO EM	/ /2011	
ARQUIVO		

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente do Município, para que seja estudada a possibilidade, **adaptar câmeras nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde,** SAMU e demais veículos que realizem a função de socorro-atendimento à população.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, haveria um controle aos motoristas que atuam com negligência quando estão dirigindo esses veículos.

VER. CARLOS FIALHO MATTOS(PATOLA)
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 15 de Agosto de 2011

VISTO

Presidente